



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 38, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Nacional de análise de dados da Justiça do Trabalho (gtnAnaliseDados).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho Nacional de análise de dados da Justiça do Trabalho (gtnAnaliseDados), com vistas a aumentar a participação feminina, em atendimento ao art. 2º da [Resolução CNJ n.º 255/2018](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6008532/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar ao artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 23/2024](#) o inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)

VIII-ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
(...)"

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 23/2024](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.